



COMARCA DA CAPITAL-RJ.

JUÍZO DE DIREITO DO PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

Avenida Luís Carlos Prestes, s/nº, 1º Andar, Barra da Tijuca, RJ.

Telefone: 3385-8739

E-mail: btj01jeciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º, 2º. LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO à HURB TECHNOLOGIES S.A, na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Execução (Processo nº 0802395-42.2024.8.19.0209) proposta por RAQUEL FORTUNATO MAIA VINAGRE DOS SANTOS e EDUARDO NUNES DOS SANTOS contra HURB TECHNOLOGIES S.A, na forma abaixo:

O DR. MARCELO ALMEIDA DE MORAES MARINHO, Juiz de Direito do Primeiro Juizado Especial Cível, Regional da Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à HURB TECHNOLOGIES S.A, na pessoa de seu representante legal, que no dia **27.03.2025, às 12hs:10min**, através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, da Leiloeira Pública **FABIOLA PORTO PORTELLA**, inscrita na JUCERJA sob o nº 127, serão apregoados e vendidos a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **01.04.2025**, no mesmo horário, através do site, pela melhor oferta, não sendo aceito lance que ofereça preço vil, de acordo com o Art. 891, § único do CPC, os bens penhorados, descritos e avaliados no ID 130826064 (em 14/07/2024), encontrados na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 400, Sala 601 a 1404, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ - tendo sido a executada intimada da penhora no mesmo ato.- **CERTIDÃO**: Certifico e dou fé que em cumprimento ao R. Mandado, me dirigi à Av. João Cabral de Melo Neto, 400, no dia 26/06/24, logrando êxito em Penhorar os bens de HURB, quais sejam, 16 cadeiras, modelo diretor, encosto em tela, avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada; 17 monitores, marca Dell, modelo P2422H, avaliados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) cada, para garantia do valor da execução. VALOR TOTAL: R\$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 21.726,38 (vinte e um mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).- Ficam os executados intimados dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do CPC.- Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leiloeira); De acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução nº 236 do CNJ, "Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do Juiz, forma do Art. 895, § 4º e § 5º; Art. 896, § 2º; Arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o Art. 903 do Código de Processo Civil"; Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; A arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão à Leiloeira no ato da arrematação, bem como na adjudicação ou remissão, e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido. O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, proposta de aquisição do bem, com a devida antecedência, na forma do Artigo 895 do CPC. Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% à Leiloeira. O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.tjrj.jus.br) e enviada p/e-mail da Leiloeira, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente da Sra. Leiloeira a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC, TED ou PIX; A conta corrente da Sra. Leiloeira será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimindo, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos treze dias do mês de fevereiro de 2025.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.- Eu, Maurícia Modesto de Souza Alves, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Marcelo Almeida de Moraes Marinho - Juiz de Direito.